



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2131 /2023

APROVADO  
Sala das Sessões, em 20/06/2023  
  
Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente estudos para criação de legislação municipal visando a instituição da Política Municipal de medicamentos formulados à base de canabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mogi das Cruzes.

Tal indicação busca garantir o direito à saúde mediante o acesso a tratamentos eficazes de doenças e condições médicas de quem deles precisem, com base em evidências científicas atualizadas. Ressalte-se que já existe legislações municipais a respeito do tema em vários municípios, inclusive no Estado de São Paulo.

Cabe lembrar que apresentamos nesta Casa, Projeto de Lei de número 106/2022, já há mais de 10 meses, o qual solicitamos a retirada em função do não andamento pelas comissões permanentes. Entendemos que saúde pública é matéria concorrente e, portanto, não haveria inconstitucionalidade, tampouco não há no ordenamento jurídico brasileiro, hipótese legal para que não haja legislação municipal quando houver legislação estadual referente ao mesmo tema. Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que dê andamento nesta demanda que, certamente, irá colaborar na melhoria da qualidade de vida de pessoas que sofrem com Transtornos do Espectro Autista (TEA), Alzheimer, Parkinson e outras inúmeras doenças neurológicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de Junho de 2023.**

**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**

Vereador – PSDB